



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.403, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 373/2024 – Projeto de Lei nº 382/2024

Denomina “Cleusa Maria de Godoy” a Unidade do CRAS localizada na Rua São José do Rio Preto, sem número, no Jardim América, na sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Cleusa Maria de Godoy” a Unidade do CRAS localizada na Rua São José do Rio Preto, sem número, no Jardim América, na sede do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de novembro de 2024.

  
EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

  
DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 100903/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 10.12.24 Ano XLIII Nº 11600